



SABESP/CAMPANHASALARIAL

Todos na assembleia do dia 21

Depois de três reuniões, empresa apenas apresentou reajuste salarial, e sem repasse aos benefícios. Frente a isso, realizaremos uma assembleia no dia 21, às 18h, na Sede do sindicato, para dar encaminhamentos.

Não bastasse o descaso em relação à PLR, a Sabesp vem adotando a mesma postura na campanha salarial. Nos dias 12 e 15 de maio foram realizadas duas reuniões de negociação entre a Sabesp e os sindicatos, e, em suma, a única proposta concreta feita pela empresa foi o índice de reajuste salarial de 6,05% (FIPE), sem repasse aos benefícios. Mais nada!

Apesar de o Sintaema frisar a necessidade de discutir e avançar na questão do fim do salário regional, plantão à distância, adicionais, turnos e garantia no emprego de 100% do efetivo, entre outros, a Sabesp se mostrou totalmente limitada, sempre se mostrando engessada pelo “todo-poderoso” Codec, curvada ao governo Serra.

Sabesp, tenha mais respeito com seus trabalhadores!

O Sintaema pediu mais seriedade e respeito para com os trabalhadores nas negociações, afinal, são eles quem de fato fazem da Sabesp a maior empresa de saneamento da América Latina e umas das maiores do mundo. São os trabalhadores que fazem com que a empresa tenha lucros vultosos, portanto, merecem total respeito e o devido reconhecimento pelo seu



Negociação do dia 12

trabalho, desde aquele trabalhador que entra em um PV para limpar o esgoto até o trabalhador que desempenha funções administrativas. Desde o companheiro que abre uma vala e arrisca sua vida até a assistente do laboratório, todos, sem distinção, merecem mais consideração por parte da Sabesp.

Chega de tratar trabalhador com desrespeito, o conjunto de trabalhadores é que faz da Sabesp o que ela é, todos os serviços se completam e interagem, portanto, exigimos mais respeito!

Agora é o momento da direção da Sabesp reconhecer e valorizar os trabalhadores com um bom acordo coletivo, por isso estamos na luta!

ATENÇÃO:
Reunião de Campanha Salarial com delegados e ativistas da Sabesp: Dia 23, 10h, na Sede. No Interior, será realizada nas subssedes, no mesmo dia e horário.

CETESB/CAMPANHASALARIAL

Sintaema ressaltou as reivindicações

Na segunda reunião de negociação com a Cetesb, no dia 7 de maio, o Sintaema ressaltou ao diretor de gestão corporativa diversos pontos, iniciando pela necessidade de melhorias na infra-estrutura e de um melhor dimensionamento de recursos humanos, tanto na Sede quanto nas agências por causa das novas atribuições que a Cetesb terá.

Também foi reivindicado em mesa pelo Sintaema e demais sindicatos a reativação de fóruns para discussões técnicas, uma política de assistência jurídica aos trabalhadores e melhorias nas condições de trabalho, a garantia de 2% da folha para ser aplicado no Plano de Carreira (bem como discussões acerca de necessárias correções do mesmo), além de aumento real, repasse do reajuste aos benefícios e outros importantes pontos.

O diretor se propôs a apresentar à diretoria plena da Cetesb a ideia de criação de um fórum para as discussões técnicas fora do acordo. Quanto à manutenção do plano, informou que não pode tratar desse tema dentro do acordo, mas que levará ao CODEC visando a aprovação do percentual de 1% a ser aplicado no Plano. Demais reivindicações e diversas outras questões levantadas pelo Sintaema e os sindicatos serão abordadas na próxima negociação, marcada para 20 de maio, onde a Cetesb se propôs a trazer resultados.

Assembleia dia 22, às 8h30, na Sede da empresa



Representantes em negociação com a empresa

Delegados eleitos na Cetesb, parabéns!

Sede

Ricardo Anázia
Carlos Donizete Cordeiro
José dos Santos Clemente
Rosival Alves
Celso Mazottini Saes

Suplente

Octávio L. Ferreira

Interior e Litoral:

Samuel Lemos Correia
José Luiz Belgo

Suplente

José Roberto S. Fernandes



Eleições foram transparentes e democráticas

Descentralizadas:

Norma Lúcia Porto

Suplente

Álfio Scalabrin Júnior



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Iniciamos as negociações

No último dia 11 ocorreu a 1ª rodada de negociações na Fundação Florestal com o Sintaema, delegados sindicais e o CRF, sendo que alguns assuntos nortearam toda a discussão por serem itens pendentes de respostas da empresa já há algum tempo, e nessa reunião conseguimos um posicionamento, como segue:

Concurso Público: Apesar das poucas vagas que irá oferecer (116, um número pequeno para a necessidade real das UC's e da Sede), o processo já está provisionado e prestes a ser consolidado, faltando o envio ao governador para homologação e confecção do edital, de acordo com o diretor executivo;

Diárias: O Diretor Administrativo comprometeu-se a apresentar solução para o problema em uma semana. Vamos cobrar, pois é um absurdo o trabalhador ter de pagar para trabalhar;

Aposentados: Não será aplicada nenhuma política de demissão de aposentados, conforme compromisso do diretor executivo;

Plano de Cargos e Salários: A mesma ladainha: receita própria, necessidade de atualização do plano assinado. A própria direção admitiu que nada avançou nesse sentido;

S A B E S P

PLR: negociação dia 19 de maio

Embora a Sabesp tenha pago a PLR fora dos moldes esperados, na assembleia do dia 11 de maio os trabalhadores decidiram não entrar em greve e aguardar a audiência de conciliação que ocorreu no último dia 14, no TRT. A audiência havia sido solicitada pelo Ministério Público do Trabalho, que já havia realizado uma mediação entre a Sabesp e os sindicatos no dia 8 de maio, porém, sem resultados, por isso convocou nova audiência no TRT.

Vale ressaltar que durante a audiência no MP, o Sintaema criticou a forma de pagamento da Sabesp porque a fórmula aplicada não contemplou a totalidade da PLR e não incorporou os adicionais, o que diminuiu os valores a serem recebidos pelos trabalhadores. O Sintaema também não poupou críticas em relação às metas que não foram sequer discutidas com os trabalhadores.

Negociação e audiência

A audiência de conciliação entre os sindicatos e a Sabesp, em 14 de maio, no TRT, novamente não avançou, visto que a empresa não apresentou proposta e todas as partes concordaram que as negociações sejam iniciadas com a participação da Assessoria Econômica do Tribunal.



Audiência no TRT, dia 14

No próximo dia 19, às 9h, será realizada uma negociação entre os sindicatos e a Sabesp, na Sede da empresa, com mediação da Assessoria do Tribunal, e no dia 21, às 13h10, uma nova audiência no TRT.



Fundação apresentou reajuste salarial da Fipe

Índice: Somente reposição de inflação pelo índice IPC-Fipe, por orientação do governo do estado através do Codec. O Sintaema frisou a necessidade do aumento real.

No dia 28 de maio faremos a próxima reunião, onde lutaremos para avançar em muitos itens da pauta, mas precisamos estar unidos e mobilizados para tanto, principalmente na questão do Plano de Cargos e Salários, porque a Fundação não está dando a devida atenção a essa reivindicação.

É preciso que todos reflitam sobre isso, e na próxima assembleia, que ocorrerá logo no início de junho, apresentem suas contribuições para, coletivamente, encontrarmos uma saída.



Trabalhadores suspenderam a greve na assembleia do último dia 11





S A B E S P

Renovação de contrato em pauta

O Sintaema esteve o com o vice-prefeito de Presidente Prudente, Marcos Vinha, no último dia 30, para se colocar à disposição nas discussões sobre a renovação do contrato da Sabesp com o município, visto que o contrato venceu em setembro do ano 2008 e foi prorrogado por mais um ano, pelo prefeito anterior.

Durante a reunião o Sintaema expôs suas preocupações acerca do tema e ressaltou sua participação em todas as audiências públicas realizadas naquela cidade, debatendo e levando contribuições, além de defender os trabalhadores, que são profissionais qualificados e dedicados, executam o trabalho com qualidade e estão na expectativa da renovação.

O vice-prefeito foi solícito às reivindicações e informou que incluirá o Sintaema nas discussões.



Sintaema levou as contribuições dos trabalhadores

Em casa de ferreiro o espeto é de pau

O Sintaema esteve no dia 24 de abril em reunião setorial na ETE Parque Novo Mundo, e para surpresa de todos, a estação estava sem água potável desde o dia anterior.

Os trabalhadores desta área muitas vezes ficam expostos num ambiente totalmente insalubre e precisam tomar banho e trocar de uniforme, portanto, é um local em que a falta de água é ainda mais crítica e danosa ao corpo funcional.

Além disso, não havia água sequer para o café da manhã, já que o funcionamento do restaurante também foi inviabilizado.

O mesmo não se pode dizer da Santer, lá não falta água de jeito nenhum, se não tiver água de reuso, a potável serve. Essa é a Sabesp: para as empreiteiras, tudo, para os funcionários, talvez....



Placas de concreto despencaram e poderiam ter atingido algum trabalhador

Obra de empreiteira desaba em Barueri

Uma parte do revestimento de concreto para isolamento térmico dos digestores da ETE Barueri desabou, no último dia 13.

Nenhum trabalhador passava pelo local no momento, mas se alguém fosse atingido, o acidente poderia ser fatal, visto que o revestimento é de concreto.

O Sintaema esteve no local e constatou que os demais digestores apresentam rachaduras, o que está preocupando os trabalhadores, e se a Sabesp não tomar providências, tomaremos nós as medidas cabíveis junto à DRT.

A obra, avaliada em cerca de R\$ 60 milhões, foi feita há pouco mais de um ano por uma empresa terceirizada, que por sua vez, quarterizou o serviço.

Quem assumirá esses prejuízos? E se algum trabalhador fosse atingido pela placa de concreto?

Esta é a terceirização que a Sabesp insistiu em praticar, e por aí todos já sabem os resultados: acidentes, serviço mal feito, prejuízos, e outros problemas que essa modalidade traz.

Respeito à Lei é bom!

Contrariando as normas da CLT, a Sabesp continua deixando um funcionário do atendimento 195 de Hortolândia trabalhar 8 horas diárias. Vale lembrar que, conforme registrado no livro de inspeção do Ministério do Trabalho da UN, o prazo de afastamento do funcionário do referido serviço seria a partir de 23/04/09, data em que ocorreu a última audiência na DRT de Campinas, o que não está sendo respeitado.

O Sintaema obteve informações de que o processo de licitação das terceirizadas para assumir o atendimento Call Center da RJ já foi concluído, e que em breve estará em funcionamento.

Perguntamos: será que as empreiteiras também vão operar mais que 6 horas diárias? Esta é a Sabesp, que prioriza a terceirização, enquanto deveria se ater mais ao bom atendimento à população e à valorização de seus trabalhadores. O Sintaema continuará resistindo e fiscalizando as terceirizações, das quais é terminantemente contra.

NOTÍCIAS DO JURÍDICO

Trabalhador pode optar por continuar no plano de saúde da empresa

Mesmo sendo demitido, exonerado ou se aposentar

O empregado que for demitido sem justa causa, exonerado ou aposentar-se PODERÁ manter-se vinculado ao Plano ou Seguro Saúde da empresa (seguro de saúde corporativo) por um prazo mínimo de 06 meses e máximo de 24 meses, **desde que pague a parte que seu empregador custeava**. Esse direito é extensivo aos dependentes, em caso de falecimento do empregado.

O prazo para declarar o interesse em se manter vinculado ao Plano ou Seguro saúde corporativo é de **15 dias a contar da rescisão do contrato de trabalho ou do início da aposentadoria**, isto é, **15 dias após o encerramento do vínculo com o empregador (patrão)**. Orientamos enviar uma carta ao Departamento de Pessoal da empresa e também para o Plano de Saúde.

O fundamento legal para o exercício de tal direito é o art. 30 da Lei Federal 9.656/98, que regulamentou a atividade de Saúde Suplementar no Brasil. “Art. 30. Ao consumidor que contribuir para produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, em decorrência de vínculo empregatício, no caso de rescisão ou exoneração do contrato de trabalho sem justa causa, é assegurado o direito de manter sua condição de beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o seu pagamento integral. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 1º O período de manutenção da condição de beneficiário a que se refere o **caput** será de um terço do tempo de permanência nos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º, ou sucessores, com um mínimo assegurado de seis meses e um máximo de vinte e quatro meses. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 2º A manutenção de que trata este artigo é extensiva, obrigatoriamente, a todo o grupo familiar inscrito quando da vigência do contrato de trabalho.

§ 3º Em caso de morte do titular, o direito de permanência é assegurado aos dependentes cobertos pelo plano ou seguro privado coletivo de assistência à saúde, nos termos do disposto neste artigo.

§ 4º O direito assegurado neste artigo não exclui vantagens obtidas pelos empregados decorrentes de negociações coletivas de trabalho.

§ 5º A condição prevista no **caput** deste artigo deixará de existir quando da admissão do consumidor titular em novo emprego. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 6º Nos planos coletivos custeados integralmente pela empresa, não é considerada contribuição a co-participação do consumidor, única e exclusivamente, em procedimentos, como fator de moderação, na utilização dos serviços de assistência médica ou hospitalar.” (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001).

Previdência social e as espécies de aposentadoria

Previdência social é o **seguro** que substitui a renda do trabalhador, quando ele perde a sua capacidade de trabalho por motivo de doença, acidente do trabalho, velhice, maternidade, morte e outros. Vejamos as espécies:

1ª A APOSENTADORIA POR IDADE

A exigência estabelecida para ter direito a aposentadoria por idade no caso do homem tem que ter completado 65 anos de idade, mulher 60 anos de idade, e no mínimo 180 contribuições, que equivalem a 15 anos de contribuições. Terá direito a se aposentar com 70% do salário de benefício, + 5% a cada ano contribuído até o máximo de 100%.

2ª APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

a) PROPORCIONAL: Em 16.12.98, foi aprovada a Emenda Constitucional 20/98, que trouxe mudanças para aposentadoria proporcional, que estabelecendo o seguinte: A emenda exige que o homem tenha 53 anos de idade e no mínimo 30 anos de contribuição, mulher 48 anos de idade e 25 anos de contribuição, com direito a 70% do salário de benefício, + 5% para cada ano até o máximo de 100%, + a aplicação do fator previdenciário.

EX: Um trabalhador que almejasse se aposentar pela aposentadoria proporcional, e que em 16.12.98 – Data da Emenda Constitucional tivesse 53 anos de idade e 25 anos de contribuição, os 5 anos que faltavam para 30 anos, teria que ser crescido um adicional de 40%, este adicional chamamos popularmente de pedágio. Isso ocorreu com o objetivo de incentivar o trabalhador ficar mais tempo na ativa.

(b) INTEGRAL: Na aposentadoria Integral, a mulher tem que ter 30 anos de contribuição, e o homem 35 anos de contribuição, não há exigência de idade mínima, pode ser concedida a qualquer idade, o valor da aposentadoria corresponde a 100% do salário de benefício, + a aplicação do fator previdenciário.

Em edições futuras explicaremos o que é o fator previdenciário, a aposentadoria especial, por invalidez, e o auxílio-acidente.

Promoção de férias na Colônia!

A Colônia de Férias de Nazaré Paulista está com uma promoção imperdível para os associados: De 1º de julho a 30 de agosto de 2009:

Casa Pequena: R\$ 40,00 / Casa Grande: R\$ 60,00

Aproveite e venha curtir com a família essa recanto da natureza!

ARRAIAL!

Não se esqueçam no nosso grande arraial da Colônia, é diversão garantida!

Dia 13 de junho, a partir das 19 horas, entrada gratuita.

Mais informações e reservas para a Colônia: (11) 3329-2537, com Vera.

